

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2012**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS X – CURVELO, conforme o 4º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 002/2010.**

Às **10:00 horas, do dia 17 de agosto de 2012**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: JOEL DE ALMEIDA BARBOSA; SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ; COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PONTO CERTO CEREAIS LTDA, num total de 04 (quatro) licitantes.

Compareceu a abertura da sessão o senhor Arlen dos Reis Diniz representante da empresa PONTO CERTO CEREAIS LTDA.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelo licitante presente, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até a hora de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas JOEL DE ALMEIDA BARBOSA; SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ; COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PONTO CERTO CEREAIS LTDA foram **habilitadas**.

O licitante presente concordou em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitou passar para fase seguinte.

Foi feito então contato telefônico com o representante da empresa JOEL DE ALMEIDA BARBOSA senhor Marco Antônio Marques e com o representante da empresa SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ senhor Sinésio Antonio Mariz; e todos os representantes concordaram em enviar fax ou email abdicando do prazo recursal quanto à habilitação.

A empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA enviou documento anexo abdicando também do prazo recursal.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

**CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS**

	JOEL DE ALMENDA MACHADO	SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PONTO CERTO CEREAIS LTDA
01			9,45	8,90
02			10,53	9,80
03				9,98
04				13,90
05				15,39
06				13,90
07				9,80
08				9,80
09				9,90
10				9,80
11			9,45	9,80
12			9,83	9,80
13			9,30	9,90
14			4,15	8,98
15			6,12	6,99
16			17,42	17,90
17				5,49
18				18,90
19			3,88	3,99
20				4,99
21				7,90

**GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS**

	JOEL DE ALMENDA MACHADO	SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PONTO CERTO CEREAIS LTDA
22			12,15	14,98
23			3,38	2,99
24			1,92	2,20
25			4,49	5,98
26			29,68	24,98

27			8,78	11,70
28			0,61	0,60
29			0,30	0,60
30			5,40	12,98
31			5,40	12,98
32			0,25	0,50
33			0,25	0,50
34			3,51	4,99
35			1,55	1,49
36			0,25	0,50
37			0,15	0,50
38			0,22	0,50
39			0,22	0,50
40				0,50
41			1,62	1,29
42			1,80	1,19
43			2,03	1,98
44			1,82	1,98
45			3,49	3,39
46			3,19	3,59
47			6,08	3,78
48			1,35	1,19
49			4,86	4,94
50			2,25	2,19
51			4,32	3,89
52			22,60	19,80
53			2,09	1,95
54			2,42	1,95
55			4,73	3,69
56			2,20	1,95
57			2,09	1,95
58			12,80	10,99
59			13,23	12,89
60			2,52	3,99
61			2,52	3,99
62			3,60	3,49
63			6,75	4,95
64			7,88	6,29
65			0,25	0,50
66			0,25	0,50
67			3,24	3,78
68			0,98	0,49
69			4,80	2,79
70			2,60	0,99
71			2,60	0,99
72			1,06	0,99
73			9,80	12,98
74			1,75	1,59

HORTIFRUTIGRANJEIROS

	JOEL DE ALMENDA MACHADO	SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PONTO CERTO CEREAIS LTDA
75		46,00		29,88
76		1,55		1,98
77		24,00		19,80
78	16,68	22,00		19,80
79	17,88	24,00		12,00
80		13,80		9,98
81		18,00		12,00
82		1,95		1,99
83		2,45		1,89
84		1,95		1,98
85		2,35		1,98
86		3,50		1,99

87		1,95		1,98
88	1,19	1,25		8,99
89		2,65		2,49
90		1,85		0,99
91		18,00		12,00
92		4,90		8,90
93		47,40		3,99
94		4,80		4,99
95		1,50		8,99
96		1,25		1,99
97		1,85		1,98
98		2,75		2,98
99		2,45		1,99
100		0,95		1,49
101		1,75		1,49
102		1,85		1,29
103	17,88	15,00		12,00
104		2,80		2,79
105		1,95		1,99
106		6,80		5,99
107		1,95		4,99
108		8,90		8,90
109		8,90		8,90
110		1,85		1,49
111		1,65		1,49
112	1,19	1,25		18,00
113		4,75		4,49
114		5,80		5,99

MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

	JOEL DE ALMENDA MACHADO	SINÉSIO ANTÔNIO MARIZ	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PONTO CERTO CEREAIS LTDA
115			12,15	5,90
116			4,81	3,99
117			1,29	1,29
118			12,49	10,99
119			9,25	9,80
120			9,25	9,80
121				4,99
122			1,48	1,13
123			4,89	1,99
124			24,57	20,86
125			3,20	1,19
126			4,35	1,99
127			4,35	1,49
128			1,89	1,99
129			75,30	24,90
130			1,98	1,79
131			2,96	2,99
132			4,30	3,99
133			21,85	2,99
134			4,35	2,99
135			12,30	10,99
136			3,48	2,99
137			1,68	2,99
138			13,70	6,99
139			16,90	9,98
140			0,92	0,79
141			3,92	3,99
142			0,99	4,99
143			13,80	14,95
144			13,80	12,95
145			82,90	360,00
146			45,90	30,00

147			14,85	34,90
148			2,65	2,99
149				15,98
150			5,68	6,99
151			132,00	69,80
152			9,90	7,99

Houve empate no item 117 entre as empresas COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PONTO CERTO CEREAIS LTDA, foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou ao licitante presente, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

Arlen dos Reis Diniz \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_